



SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 037/94

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída através da Portaria Nº. 130-P de 28/07/94, reunida ordinariamente em Vitória na data de 21 de Outubro de 1994

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento dos municípios abaixo relacionados na condição de Gestão Incipiente:

- Água Doce do Norte
- Água Branca
- Alegre
- Atílio Viváqua
- Guarapari
- Mantenópolis
- São Domingos do Norte

Vitória(ES), 31 de Outubro de 1994

Dr. HÉRCULES DE SOUZA RIBEIRO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite